ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2022

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Candeias.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria GM/MS N° 3829, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados e Distrito Federal;

A Resolução CIB/BA N° 286, de 28 de dezembro de 2021, que aprova a distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS N° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

A Resolução CIB/BA N° 060, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Instrutivo Técnico do Plano de Ação para execução de cirurgias eletivas, referente à distribuição do recurso financeiro da Portaria GM/MS N° 3829/2021, por município executor de cirurgias eletivas e gestão estadual;

O Ofício SESAU nº 119/2022 de Candeias, que encaminha à CIB/BA o Plano de Ação para execução do recurso da Portaria GM/MS Nº 3829/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Ação para a Execução de Cirurgias Eletivas do Município Candeias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA